



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando em sintonia com o Povo



PROVIMENTO LIDO NA SESSÃO
28/11/2016
SECRETARIA



PROJETO DE LEI Nº 100/2016, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

Dá denominação à via pública
que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA Profª. MAZÉ GUIMARÃES**, uma artéria urbana localizada, no Bairro **JURANDI MAIA**, iniciando na CE 377 que liga Tabuleiro do Norte a BR 116, sentido **NORTE-SUL**, seguindo em direção **SUL** a comunidade do Sítio Vaquejador, paralela a Rua Profª. Maura Magalhães, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, 28 de novembro de 2016.


NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA
Vereador



Biografia

Maria José Guimarães dos Santos



Maria José Guimarães dos Santos, conhecida por Mazé Guimarães, nasceu no Sítio Patos - Tabuleiro do Norte - a 15 de maio de 1957. Filha primogênita de José Emiliano dos Santos e Maria Chaves Guimarães dos Santos, já de criança, manifestava forte interesse e dedicação pelas letras e temperamento calmo e paciente.

Alfabetizou-se no Colégio Antônio Franklin, que funcionava na casa de Pedro Moreira. cursou da 1ª a 4ª série (Ensino Fundamental I) no Grupo Escolar Avelino Magalhães. Estando posteriormente como aluna do Colégio Nossa Senhora das Brotas, onde cursou da 5ª a 8ª série (Ensino Fundamental II) e vivenciou seus anos de normalista (de Ensino Médio Normal) de 1977 a 1980, juntamente a suas amigas Marineude Maia, Lêda Andrade e Jandira Campêlo. E no mesmo ano de conclusão de seu 4º Ano Normal recebeu a aprovação no vestibular, ingressando no Curso de Licenciatura em Pedagogia da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos- FAFIDAM.

Em 14 de agosto de 1982, recebeu contratação pelo Estado - Secretaria da Educação do Estado do Ceará - para o cargo de auxiliar administrativa na E. E. F. Avelino Magalhães. Alguns anos após licenciada em Pedagogia, iniciou sua Pós-graduação lato-sensu em Planejamento Educacional pela Universidade Salgado de Oliveira - Universo, concluindo-a em outubro de 1995.

Em 1990, gerou Níobe Guimarães Fernandes, filha amada a qual se dedicou com grandioso esforço e estima. Ao passar dos anos, sempre zelosa e prestativa em suas funções, dedicou-se com afinco em sua atuação profissional na Escola Avelino Magalhães, da qual precisou em outubro de 2011 afastar-se do serviço, devido a tratamento de saúde. Vindo a óbito em 16 de janeiro de 2012 em consequência de um câncer, gerando grande comoção em familiares, amigos e na escola onde trabalhava por sua prematura partida.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO LEI Nº 100/2016, DE AUTORIA DO VEREADOR NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA.

Dá denominação à via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA Profª. MAZÉ GUIMARÃES**, uma artéria urbana localizada, no Bairro **JURANDI MAIA**, iniciando na CE 377 que liga Tabuleiro do Norte a BR 116, sentido **NORTE-SUL**, seguindo em direção **SUL** a comunidade do Sítio Vaquejador, paralela a Rua Profª. Maura Magalhães, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2016.


Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente


Ver. João Antônio Viana
Vice-presidente


Ver. Francisca das Chagas Maia Moreira
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.


Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 050/2016

Os Vereadores signatários, com amparo no art. 125, da Resolução nº 010/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supramencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de urgência e interesse público relevante, requerem de V. Ex.^a, após ouvido o Plenário, que seja concedida a urgência especial na apreciação dos Projetos de Lei abaixo discriminados:

1. PROJETO DE LEI Nº 071/2016, de autoria do Vereador Paulo Maciel de Oliveira, que denomina de RUA PROFESSORA MARIA IRENE SARAIVA;
2. PROJETO DE LEI Nº 072/2016, de autoria da Vereadora Lindalva Batista Linhares, que denomina de RUA FRANCISCO MANUEL DA SILVA;
3. PROJETO DE LEI Nº 073/2016, de autoria da Vereadora Lindalva Batista Linhares, que denomina de RUA QUITÉRIA PEREIRA DE SOUZA (DONA QUITÉRIA);
4. PROJETO DE LEI Nº 074/2016, de autoria do Vereador João Antônio Viana, que denomina de RUA PREFEITO GERARDO NUNES MALVEIRA;
5. PROJETO DE LEI Nº 075/2016, de autoria do Vereador João Antônio Viana, que denomina de RUA ANTONIO VIANA DA COSTA;
6. PROJETO DE LEI Nº 076/2016, de autoria do Vereador João Antônio Viana, que denomina de RUA ANTONIO ODORICO DE GÓIS;
7. PROJETO DE LEI Nº 077/2016, de autoria do Vereador João Antônio Viana, que denomina de RUA VEREADOR JOSÉ HILÁRIO VIANA (ZÉ DE NICOLAU);
8. PROJETO DE LEI Nº 078/2016, de autoria do Vereador João Antônio Viana, que denomina de RUA JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA;
9. PROJETO DE LEI Nº 079/2016, de autoria do Vereador João Antônio Viana, que denomina de RUA CONSTANTINO LIMA DE MORAIS;
10. PROJETO DE LEI Nº 080/2016, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina de RUA HELENA DE OLIVEIRA MAIA;



11. PROJETO DE LEI Nº 081/2016, de autoria do Vereador Pedro Nogueira Ferreira, que denomina de RUA RAIMUNDO GADELHA NETO;
12. PROJETO DE LEI Nº 082/2016, de autoria do Vereador – Presidente Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, que denomina de RUA JESO JOSÉ DE JESUS;
13. PROJETO DE LEI Nº 083/2016, de autoria do Vereador Paulo Maciel de Oliveira, que denomina de RUA SOLANGE GURGEL MAIA CHIMINAZZO;
14. PROJETO DE LEI Nº 084/2016, de autoria do Vereador Paulo Maciel de Oliveira, que denomina de RUA ODELI FILHO;
15. PROJETO DE LEI Nº 085/2016, de autoria do Vereador Edicélio Targino de Souza, que denomina de RUA ADRIANA TEIXEIRA BARBOSA;
16. PROJETO DE LEI Nº 086/2016, de autoria da Vereadora Lindalva Batista Linhares, que denomina de RUA MAURO XAVIER DE LIMA (JOÃO NETO);
17. PROJETO DE LEI Nº 087/2016, de autoria da Vereadora Lindalva Batista Linhares, que denomina de RUA DIJACI PEREIRA DE OLIEIRA MAIA;
18. PROJETO DE LEI Nº 088/2016, de autoria do Vereador – Presidente Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, que denomina de RUA FRANCISCO INÁCIO DE FREITAS;
19. PROJETO DE LEI Nº 089/2016, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina de RUA ODETE CHAVES;
20. PROJETO DE LEI Nº 090/2016, de autoria da Vereadora Lindalva Batista Linhares, que denomina de AVENIDA FRANCISCO FRANKLIN DE ANDRADE;
21. PROJETO DE LEI Nº 091/2016, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina de RUA OSAEL CHAVES;
22. PROJETO DE LEI Nº 092/2016, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina de RUA PROFESSOR JOSÉ ANCHIETA MONTEIRO CHAVES;
23. PROJETO DE LEI Nº 093/2016, de autoria da Vereadora Lindalva Batista Linhares, que denomina de RUA FRANCISCO MANUEL DA SILVA;
24. PROJETO DE LEI Nº 094/2016, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que denomina de RUA VICENTE TEÓFILO;



25. PROJETO DE LEI Nº 095/2016, de autoria do Vereador Edicélio Targino de Souza, que denomina de RUA MARIA CARMÉLIA MOREIRA DE SOUZA;
26. PROJETO DE LEI Nº 096/2016, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que denomina de RUA ARACI MOREIRA PINTO;
27. PROJETO DE LEI Nº 097/2016, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que denomina de RUA TOINHO DE HILÁRIO;
28. PROJETO DE LEI Nº 098/2016, de autoria do Vereador João Antônio Viana, que denomina de RUA PEDRO VIANA DA COSTA;
29. PROJETO DE LEI Nº 099/2016, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que denomina de RUA JOSÉ LUCIO MAIA;
30. PROJETO DE LEI Nº 100/2016, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que denomina de RUA Prof.^a MAZÉ GUIMARÃES;

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GURREIRO CHAVES,
em 01 de dezembro de 2016.

Edicélio Targino de Souza

Francisco Fátima Benevides

Rosmundo Luciano de Souza Sen

João Antônio Viana

Wendelva Batista Bizarra

Francisco de Assis Moreira

Francisco de Assis Moreira

Paulo Medeiros



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



**17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2016.**

REQUERIMENTO Nº 050/2016, subscrito por diversos Vereadores, que requer após ouvido o Plenário, que seja concedida a URGÊNCIA ESPECIAL na apreciação dos Projetos de Lei nºs. 071 a 100/2016.

Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
<i>Edicélio Targino de Souza</i>	X			
<i>Francisca das Chagas Maia Moreira</i>	X			
<i>Francisco Feitosa Guimarães</i>	X			
<i>Francisco Hilário de Oliveira</i>	X			
<i>João Antônio Viana</i>	X			
<i>Lindalva Batista Linhares</i>	X			
<i>Marcos Aurélio de Araújo</i>	X			
<i>Naurides Gadelha de Almeida</i>	X			
<i>Paulo Maciel de Oliveira</i>	X			
<i>Pedro Nogueira Ferreira</i>	X			
<i>Raimundo Lucieudo de Sousa Sena</i>				

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

Única Discussão

APROVADO por:

- unanimidade
(10) votos favoráveis
() votos contra
() abstenções
() ausentes

Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA



PROCESSO N.º 043/2016

RELATOR: VER. FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MORERA

ASSUNTO: PROJETOS DE LEI N.ºs 071 À 100/2016.

PARECER N.º 014/2016.

DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre os Projetos de Lei n.ºs 071 à 100/2016, ambos datados de 28 de novembro de 2016, de autoria de diversos Vereadores desta Casa Legislativa, que dispõem sobre denominação de vias públicas do Município de Tabuleiro do Norte e dá outras providências.

As presentes matérias, após leitura em Plenário, foram encaminhadas à Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania pelo Senhor Presidente da Casa, para elaboração do competente parecer técnico. No pleno uso de suas prerrogativas, o Presidente da Comissão, Vereador Marcos Aurélio de Araújo designou o Vereadora Francisca das Chagas Maia Moreira como Relatora das proposições.

DOS FATOS

Os inclusos projetos de leis têm como objetivo oficializar a denominação de vias públicas no Município de Tabuleiro do Norte, encontrando respaldo legal no Art. 44, inciso XX da Lei Orgânica Municipal, que dispõe sobre a denominação de prédios, praças e vias e logradouros públicos do município.

Instado a se manifestar, a senhora relatora entende que a matéria preenche todos os requisitos legais e formais, e que as pessoas que neste momento



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



emprestam seus nomes a essas vias ora denominadas tratam-se de cidadãos e cidadãs que desempenharam relevantes serviços a esta municipalidade.

PARECER

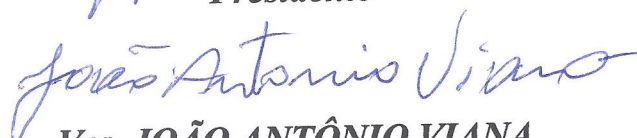
ANTE O EXPOSTO e considerando que a matéria está dentro da legalidade e da técnica legislativa, esta Relatoria opina pelo ACATAMENTO e APROVAÇÃO pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 02 de dezembro de 2016.


FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA
Relatora

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:


Ver. MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
Presidente


Ver. JOÃO ANTÔNIO VIANA
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às 09hs13min, na Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, reuniram-se os Senhores Vereadores: Francisca das Chagas Maia Moreira, João Antônio Viana e Marcos Aurélio de Araújo. Na presidência dos trabalhos o Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que indicou para a relatoria a Vereadora Francisca das Chagas Maia Moreira. Deliberaram sobre os Projetos de Lei nºs 071 a 100/2016, de autoria de diversos Vereadores, que dá denominação as vias públicas na forma que indica. No que tange a legalidade das matérias nada há a arguir em contrário, vez que houve o cumprimento do Inciso XX, art. 44, da Lei Orgânica do município. Diante do que foi examinado, a relatora Vereadora Francisca das Chagas Maia Moreira, considerando que as matérias estão dentro da legalidade e da técnica Legislativa, esta relatoria opina pelo acatamento e aprovação á matéria. Os Vereadores Marcos Aurélio de Araújo e João Antônio Viana acolheram o parecer da relatora. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e posta em discussão, vai assinada pelo presidente e demais membros da Comissão presentes.

João Antônio Viana
Francisca das Chagas Maia Moreira
Marcos Aurélio de Araújo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



**17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2016.**

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI Nºs 071 à 100/2016, que dispõem sobre denominação de vias públicas no Município de Tabuleiro do Norte e dá outras providências.


Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
<i>Edicélio Targino de Souza</i>	X			
<i>Francisca das Chagas Maia Moreira</i>	X			
<i>Francisco Feitosa Guimarães</i>	X			
<i>Francisco Hilário de Oliveira</i>	X			
<i>João Antônio Viana</i>	X			
<i>Lindalva Batista Linhares</i>	X			
<i>Marcos Aurélio de Araújo</i>	X			
<i>Naurides Gadelha de Almeida</i>	X			
<i>Paulo Maciel de Oliveira</i>	X			
<i>Pedro Nogueira Ferreira</i>	X			
<i>Raimundo Lucieudo de Sousa Sena</i>				

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por
(X) unanimidade
(10) votos favoráveis
() votos contra
() abstenções
() ausentes

02/12/2016.


Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente